



**Escola Técnica de Saúde/UFU**

**Processo Seletivo**

**Vagas Ociosas 2023-2**

**Portador de Diploma**

**Edital SEI DIRESTES Nº 08/2023**

**Manual do Candidato**



Uberlândia-MG

2023

# ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitor

Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Vice-Reitor

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof. Dr. Márcio Magno Costa

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Elaine Saraiva Calderari

Prefeito Universitário

Prof. Dr. João Jorge Damasceno

Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS

Profa. Dra. Maura Alves de Freitas Rocha

Diretor da Escola Técnica de Saúde

Prof. Dr. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa

Assessores Especiais da Direção da Escola Técnica de Saúde

Profa. Dra. Sheila Rodrigues de Sousa Porta

Prof. Dr. Mário Paulo Amante Penatti

# CONTEÚDO

## Sumário

1. Datas Importantes - Quadro 1.....	3
2. Da Solicitação de Inscrição .....	4
2.1. Documentação exigida para a Inscrição.....	4
3. Da Solicitação de Matrícula .....	5
3.1. Termo de Ciência.....	5
3.2. Da entrega da Documentação de Matrícula .....	5
3.3. Do Deferimento da Solicitação de Matrícula .....	7
3. Normas Gerais .....	8
4. Calendário para Matrícula dos Ingressantes .....	10
5. Sobre a Escola Técnica de Saúde - ESTES/UFU.....	11



## 1. Datas Importantes - Quadro 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ESTES/2023-2			
ITEM DO EDITAL	PROCEDIMENTOS E EVENTOS	DATA E HORÁRIO	LOCAL OU MEIO
1.3	Divulgação do Edital	08/08/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
3.2	Período de inscrições	Das 12h do dia 14/08/2023 às 16h do dia 14/09/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
3.9	Pagamento da taxa de inscrição	14/08/2023 a 15/09/2023	Rede bancária
3.9.3.1	Solicitação de isenção de pagamentoda taxa de inscrição	14/08/2023 a 08/09/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
3.9.3.2	Data limite para a validação do NIS	31/07/2023	Órgão Gestor do CadÚnico
3.9.3.4	Divulgação do resultado da solicitação de isenção	Até 14/09/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
3.10	Data limite para contatar a UFU no caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 20/09/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
3.11	Conferência / Retificação dados da inscrição	14/08/2023 a 14/09/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
4.13	Disponibilização do Manual do Candidato	08/08/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
4.4	Divulgação da pontuação obtida pelo(a) candidato(a)	10/10/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
4.5	Contestação da pontuação obtida pelo(a) candidato(a)	Das 12h de 10/10/2023 até 12h de 13/10/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
4.6	Divulgação das respostas às contestações	17/10/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
4.11	Divulgação dos candidatos aprovados	20/10/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>
5.7	Recursos contra o Edital	Até às 16h do dia 10/08/2023	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>



## 2. Da Solicitação de Inscrição



O candidato à Vaga Ociosa - “Portador de Diploma” deve possuir diploma de nível Técnico (Ensino Médio) ou de Graduação Tecnólogo, Bacharelado e/ou Licenciatura (Ensino Superior).

O candidato deve fazer *upload* da documentação constante no item 2.1.1, no ato da inscrição, acessando o Portal da Prograd: [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br).

Todos os documentos deverão ser convertidos no formato PDF e inseridos no Sistema de Inscrição *Online*, disponível no endereço eletrônico [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br). O tamanho

máximo permitido por arquivo é de 10 MBytes. Para atender cada uma das exigências documentais apresentadas no item 2.1.1, o candidato poderá anexar mais de um arquivo.

**Requisito para uso do Sistema de Matrícula:** navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome.

- ✓ Para a efetivação de matrícula, os candidatos convocados deverão cumprir **obrigatoriamente** todas as etapas e procedimentos previstos no presente Manual.
- ✓ O não cumprimento de qualquer dessas etapas e procedimentos, nos prazos estabelecidos neste Manual, implicará perda da vaga.

### 2.1. Documentação exigida para a Inscrição

2.1.1 O Candidato deverá fazer *upload* em [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br):

- a) **Uma foto 3x4;**
- b) **Certidão do Registro Civil** legível (nascimento ou casamento);
- c) **Cédula de Identidade** legível (frente e verso);
- d) **CPF** legível;
- e) **Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de regularidade perante a justiça eleitoral**, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) **Documento Militar** legível, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- g) **Histórico Escolar do Ensino Médio** legível;
- h) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** legível (caso esse documento não esteja integrado ao Histórico Escolar do Ensino Médio);
- i) **Histórico Escolar e Diploma do Curso Técnico (Ensino Médio), Tecnólogo ou Graduação (Ensino Superior)**, constando ano e semestre de conclusão, legível;
- j) **Parecer de Equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação** legível, para o candidato aprovado que tenha concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior;
- k) **Documentos em língua estrangeira** comprobatórios de Conclusão de Estudos Equivalentes ao Ensino Médio no Exterior legível. Devem vir acompanhados da Apostila da Convenção de Haia (emitida no país



onde cursou o Ensino Médio) ou do selo obtido na Embaixada/Consulado brasileira no País de origem (caso o país não seja signatário da Convenção de Haia) e acompanhados da respectiva tradução oficial. Para o Ensino Superior, o diploma de curso de Graduação deverá estar validado por IES autorizada (revalidado);

- l) **Documentos comprobatórios do formulário de avaliação de currículo** (frente e verso do documento).

## 3. Da Solicitação de Matrícula

### 3.1. Termo de Ciência



3.1.1 O Candidato declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e demais editais deste processo seletivo, e aceita todo o regulamento pertinente ao processo de matrícula, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas;

3.1.2 Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para ocupação da vaga da modalidade na qual concorreu e foi convocado;

3.1.3 Sob pena de perda da vaga e convocação do próximo candidato classificado na Lista de Espera, o candidato convocado em Lista de Aprovados deverá realizar todos os procedimentos de matrícula conforme normas e prazos

constantes neste Edital;

- 3.1.4 O candidato aprovado deverá acessar o Sistema de Matrícula, nos prazos estabelecidos no Calendário de Matrícula, e proceder com os seguintes passos:

- Atualizar seus dados cadastrais preenchendo todos os campos adequadamente;
- Fazer o *upload* no local adequado, de uma foto 3x4 recente (em formato JPEG), com fundo branco (mesmo padrão exigido para o RG). A foto será utilizada na confecção da Identidade Acadêmica;
- Clicar em “Solicitar Matrícula” para concluir a solicitação de matrícula.
- Imprimir o Requerimento de Solicitação de Matrícula, a Declaração e a etiqueta de identificação a ser utilizada na Entrega da Documentação de Matrícula.

### 3.2. Da entrega da Documentação de Matrícula

- 3.2.1 Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar à ESTES/UFU os seguintes documentos, na ordem listada abaixo (**NÃO HÁ NECESSIDADE DE AUTENTICAR EM CARTÓRIO**):

- Requerimento de solicitação de Matrícula e Declaração:** vias originais impressas na etapa de Solicitação de Matrícula. Para obter este documento, o candidato deve acessar [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br) no item “solicitação de matrícula”;
- Duas fotos 3x4;**
- Certidão do Registro Civil** legível (nascimento ou casamento);
- Cédula de Identidade** legível (frente e verso);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Reitoria  
Escola Técnica de Saúde



- e) **CPF** legível;
- f) **Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de regularidade perante a justiça eleitoral**, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) **Documento Militar** legível, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h) **Histórico Escolar do Ensino Médio** legível;
- i) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** legível (caso esse documento não esteja integrado ao Histórico Escolar do Ensino Médio);
- j) **Histórico Escolar e Diploma do Curso Técnico (Ensino Médio), Tecnólogo ou Graduação (Ensino Superior)**, constando ano e semestre de conclusão, legível. Caso o Candidato queira solicitar dispensa de disciplinas já cursadas no curso de origem, deverá encaminhar para análise do Coordenador de curso, além do histórico e diploma, as ementas das disciplinas aprovadas. Os e-mail de contatos das Coordenação de cursos podem ser encontrados em: <http://www.estes.ufu.br/contato>. Atenção: a solicitação de análise de dispensa de disciplinas somente é permitida no ingresso ao curso;
- k) **Parecer de Equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação** legível, para o candidato aprovado que tenha concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior;
- l) **Documentos em língua estrangeira** comprobatórios de Conclusão de Estudos Equivalentes ao Ensino Médio no Exterior legível. Devem vir acompanhados da Apostila da Convenção de Haia (emitida no país onde cursou o Ensino Médio) ou do selo obtido na Embaixada/Consulado brasileira no País de origem (caso o país não seja signatário da Convenção de Haia) e acompanhados da respectiva tradução oficial. Para o Ensino Superior, o diploma de curso de Graduação deverá estar validado por IES autorizada (revalidado);

3.2.2 A documentação deverá estar dentro de envelope lacrado, devidamente identificado com a etiqueta impressa na etapa de Solicitação de Matrícula no Sistema de Matrícula, e ser entregue **PRESENCIALMENTE** nas datas e locais determinados no Calendário de Matrícula;

3.2.3 O Candidato pode optar por enviar a documentação via SEDEX. A documentação deverá estar dentro de envelope lacrado, devidamente identificado com a etiqueta gerada pelo sistema, e ser postado nas datas determinadas no Calendário de Matrícula;

3.2.4 Para a documentação enviada por SEDEX, recomenda-se que o candidato guarde o comprovante de postagem dos documentos, pois o mesmo poderá ser solicitado, caso necessário.

3.2.5 **O endereço para envio da documentação via SEDEX ou entrega presencial é: DESTINATÁRIO: Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU), Secretaria da ESTES – na Rua Piauí, 776 - Esquina com Av. Amazonas – Bloco 4k – 5º piso, Campus Umuarama – Uberlândia / MG – CEP: 38405-320.** A entrega presencial poderá ser feita no horário de 08:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h.

**FRENTE**

DESTINATÁRIO Universidade Federal de Uberlândia Pró-Reitoria de Graduação Setor de Matrícula Av. João Naves de Ávila n° 2121 Bloco 3P – Térreo Bairro Santa Mônica CEP: 38400-902 Uberlândia - MG
--

**VERSO**

 Inscrição: 000 <b>PERMITE NTE</b> José João (Processo Seletivo de Teste – 2012.0) (Curso Teste – Integral – Campus Santa Mônica) Av. Brasil n° 0001 Casa Bairro: Centro CEP: 38400-000 Uberlândia - MG
--



### 3.3. Do Deferimento da Solicitação de Matrícula

- 2.4.1 O deferimento ou indeferimento da solicitação de matrícula será divulgado no Sistema de Matrícula.
- 2.4.2 A solicitação de matrícula só será **deferida** (status “Matrícula Aceita”) após ser conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim, e ainda, do cumprimento dos requisitos de ocupação de vagas reservadas, quando for o caso.
- 2.4.3 A solicitação de matrícula do candidato será **indeferida** e será convocado para solicitação de matrícula o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, em caso de:
- Não entrega da documentação exigida no **item 3.2.1** conforme orientações do **item 3.1 e 3.2**;
  - Não recebimento da documentação exigida no **item 3.2.1** enviada por SEDEX dentro do prazo limite de postagem, e que não seja recebida pela Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU) em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo limite para postagem da documentação, previsto para a chamada a qual foi convocado;
  - Não seja comprovada a conclusão do curso Técnico (Ensino Médio) e/ou curso Tecnólogo/Graduação (Ensino Superior) pelo candidato;
- 2.4.4 Caso a solicitação de matrícula tenha sido indeferida, o candidato poderá imprimir o Despacho Decisório de Indeferimento no próprio Sistema de Matrícula.
- 2.4.5 Após o deferimento da solicitação de matrícula a UFU procederá à matrícula dos ingressantes nos componentes curriculares do primeiro período, conforme currículo vigente, e terá seu status no Sistema de Matrícula alterado para “Matriculado”. Nesse momento o ingressante deverá:
- Acessar o Sistema de Matrícula para conhecimento do seu usuário e senha de acesso ao Portal do Estudante.
  - Acessar o Portal do Estudante no endereço [www.portalestudante.ufu.br](http://www.portalestudante.ufu.br) e imprimir seu comprovante de matrícula/grade horária através do menu Relatórios.
  - Providenciar o e-mail institucional através do endereço [www.mail.ufu.br](http://www.mail.ufu.br).
- 2.4.6 Não há prazo para alteração do status para “Matriculado”. Assim que o status no Sistema de Matrícula passar para “Matrícula Aceita”, conforme item 2.4.2, o candidato deverá procurar a Secretaria da ESTES/UFU, imediatamente para orientações pertinentes ao início das aulas e demais atividades.
- 2.4.7 A Identidade Acadêmica da UFU será disponibilizada online, automaticamente, para candidatos com o status “Matriculado” no Sistema de Matrícula. Para visualizar a Identidade UFU, o candidato deverá “baixar” o aplicativo **UFU Mobile** e fazer login utilizando o e-mail UFU e a senha criada, conforme letra “c” do item 2.4.5. O app UFU Mobile também permitirá acesso ao sistema do Restaurante Universitário, permitirá o deslocamento do candidato entre os campi da UFU através do Transporte Intercampi, etc.
- 2.4.8 Serão encaminhados e-mails informando as alterações de status durante todo o processo de matrícula, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento.





### 3. Normas Gerais



- 3.1 O Requerimento de Solicitação de Matrícula e Declaração de que trata a alínea “a” do item 3.2.1, poderão ser assinados pelo candidato classificado, pai ou mãe mediante fotocópia legível da cédula de identidade que comprove o parentesco, ou por procurador constituído em instrumento particular de procuração, acompanhado de fotocópia legível do documento de identidade do procurador, encaminhados junto aos documentos listados no item 3.2.1. A UFU não se responsabilizará por erro cometido pelo candidato, pai, mãe ou procurador, na solicitação de matrícula.
- 3.2 Quando a entrega presencial da documentação exigida no item 3.2.1, for feita por terceiros, é dispensada procuração e fotocópia do documento de identidade do mesmo
- 3.3 A UFU não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a solicitação de matrícula e/ou não enviar toda a documentação exigida no item 3.2.1 para esse fim, e/ou não apresentar documentação para comprovação das modalidades de Renda, Preto/Pardo/Indígena e Pessoa com Deficiência, quando couber, conforme orientações deste Manual, e editais complementares, obedecidos os prazos do Calendário de Matrícula.
- 3.5 Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula condicional ou extemporânea. **Não será recebida, sob qualquer pretexto, documentação avulsa**, exceto para regularização de pendências apontadas em ofício específico disponibilizado no Sistema de Matrícula.
- 3.6 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento via Sistema de Matrícula, de todas as etapas e procedimentos para efetivação de matrícula.
- 3.7 A UFU não se responsabiliza pelo envelope lacrado contendo a documentação exigida no **item 3.2.1**, não recebido devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 3.8 Em caso de greve dos correios, os documentos deverão ser entregues presencialmente no endereço descrito no **item 3.2.5** deste Manual, ou por serviços de *courrier*, entrega expressa ou transporte aéreo especializado.
- 3.9 A ESTES/UFU poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de documentos originais ou substituição ou complementação dos documentos que venham a ser considerados ilegíveis, insuficientes, ou que gerem dúvidas durante a sua análise.
- 3.10 Em hipótese nenhuma, a ESTES/UFU efetuará a devolução da documentação encaminhada para matrícula e reserva-se o direito de descartá-la 60 (sessenta) dias após a solicitação de matrícula da última chamada sucessiva, caso o status do candidato não seja confirmado como “Matriculado”.
- 3.11 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas caso estas decisões, a qualquer momento, não se confirmem.
- 3.12 As solicitações de matrícula poderão ocorrer até data correspondente ao dia letivo imediatamente anterior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos do Calendário Acadêmico.
- 3.13 Durante o período de realização das chamadas sucessivas, é permitida a desistência oficial do curso pelo Sistema de Matrícula. Após esse prazo, a desistência oficial deverá ser realizada em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Reitoria  
Escola Técnica de Saúde**



www.portalestudante.ufu.br, aba “Solicitações”, “Solicitações Gerais”, “Desistência Oficial”.

- 3.14 Dúvidas pertinentes à matrícula serão esclarecidas presencialmente na Secretaria da ESTES/UFU, localizada na Rua Piauí, 776 - esquina com a Av. Amazonas – Bloco 4k – 5º piso - Campus Umuarama, Uberlândia / MG ou através do e-mail [matricula@estes.ufu.br](mailto:matricula@estes.ufu.br) ou pelos telefones 34- 3225-8496 (telefone e WhatsApp).



#### 4. Calendário para Matrícula dos Ingressantes Processo Seletivo ESTES/UFU Portador de Diploma 2023-2

CHAMADA	DATA DA DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA *	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SEDEX	ENTREGA PRESENCIAL
PRIMEIRA	07/11/2023	00h do dia 08/11/2023 às 23h59 do dia 10/11/2023	08/11/2023 a 13/11/2023	08/11/2023 a 13/11/2023
SEGUNDA	14/11/2023	00h do dia 15/11/2023 às 23h59 do dia 17/11/2023	16/11/2023 a 21/11/2023	16/11/2023 a 21/11/2023
TERCEIRA	21/11/2023	00h do dia 22/11/2023 às 23h59 do dia 24/11/2023	22/11/2023 a 27/11/2023	22/11/2023 a 27/11/2023

\* Horário de Brasília

A documentação exigida no item 3.2.1 deverá ser entregue à ESTES/UFU via SEDEX ou presencialmente, conforme definido para cada chamada prevista no calendário acima, no seguinte endereço:

Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU) - Secretaria da ESTES  
Rua Piauí, 776 - esquina com Av. Amazonas - Bloco 4k – 5º Piso  
Campus Umuarama – Uberlândia / MG – CEP: 38405-320

A entrega presencial poderá ser feita no horário de 08:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Reitoria  
Escola Técnica de Saúde



## 5. Sobre a Escola Técnica de Saúde - ESTES/UFU

A Escola Técnica de Saúde foi criada em 1972, com o nome de Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas. Em 1981, teve seu nome modificado para Escola Técnica de 2º grau.

A partir de 1991, ela se consolida como Escola formadora de profissionais, Técnicos e Auxiliares na área de Saúde, passando, então, a ser denominada Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES.

Para conhecer mais sobre a Escola Técnica de Saúde e os cursos ofertados, acesse: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br).



Crédito das imagens: [www.freepick.com](http://www.freepick.com)

